

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à pessoa que especifica”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMUGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Nelson Armando Zuanazzi, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de novembro de 2017.


Ver. Bruno Fischer Tardelli
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE DE GODOI FARIA
Diretor do Depart. de Administração e Finanças

